



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Projeto de Resolução nº 11/2009 de 016 de abril de 2009.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor Wander Luiz Dias Santos, Padre da Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Duas Barras.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 16 DE ABRIL DE 2009.

ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA
VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

APROVADO
36/04/2009
[Handwritten signature]

Resolução nº 655/2009 de 016 de abril de 2009.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor Wander Luiz Dias Santos, Padre da Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Duas Barras.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 16 DE ABRIL DE 2009.

AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
PRESIDENTE


ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA
VEREADOR